

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2015
PROCESSO 08160.018235/2015-11
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA 1-C /2016

Aos dezois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços 48/2015, Ata de julgamento de Preços, às fls. 535-539 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 545 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **fornecimento de cartuchos**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 19.225.144/0001-74

ENDEREÇO: Rua Adão Ribeiro, 52, Jardim Primavera – São Paulo/SP. CEP: 02755-070

TELEFONE/FAX: (11) 3932-1604

E-MAIL: sales@genaubrasil.net

CONTATO: Sr Regis Gutemberg Sales da Mata

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para **fornecimento de cartuchos**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF, conforme especificações e condições desta Ata de Registro de Preços e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar os materiais, em dias úteis, das 12h às 19h, na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, bloco “A” – Brasília/DF, no prazo máximo de quinze dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, emitida pelo MPM, com prazo de validade não inferior a **doze meses**, contado da data de entrega, devendo

D
Regis

constar na sua embalagem.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico 48/2015 e seus anexos, bem como a proposta da empresa **JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.


PARÁGRAFO SEGUNDO – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014 e demais normas aplicáveis.


JAIME DE CASSIO MIRANDA
Diretor-Geral
Promotor de Justiça Militar


Rubens Pereira Prado
Promotor-Chefe

EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL: JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ: 19.225.144/0001-74	Ass.:  Nome do Responsável: Regis Gutemberg Sales da Mata CPF: 327.826.028-70

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2015
PROCESSO 08160.018235/2015-11
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA 1-C /2016

ANEXO I

Item	Qtd Estimada G/P*	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	4	Un	Cartucho de toner LaserJet preto para impressora CP3505/3600, rendimento aproximado de 6.000 páginas.	HP	700,00	2.800,00
5	4	Un	Cartucho de toner LaserJet ciano para impressora CP3505/3600, rendimento aproximado de 4.000 páginas.	HP	700,00	2.800,00
6	4	Un	Cartucho de toner LaserJet magenta para impressora CP3505/3600, rendimento aproximado de 4.000 páginas.	HP	700,00	2.800,00
7	4	Un	Cartucho de toner LaserJet amarelo para impressora CP3505/3600, rendimento aproximado de 4.000 páginas.	HP	700,00	2.800,00

* G/P – Órgão Gerenciador e Participante.

- 1) Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).
- 2) A quantidade mínima a ser cotada é a Quantidade Estimada presente neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.
- 3) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.
- 4) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.